



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 9.443

De 21 de dezembro de 2018

Autógrafo nº 283/18 – Projeto de Lei nº 259/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 04 (quatro) de dezembro de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165º, § 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

**Art. 2º.** A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 886.675.000,27 (oitocentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais e vinte e sete centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

12/17 03/01/2019 000059 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL ARARAQUARA

<b>A ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 781.979.208,70
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 227.441.769,64	
	1200.00.00	Contribuições	R\$ 18.000.000,00	
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 2.226.504,98	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 4.514.000,00	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 508.161.934,08	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 21.635.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 20.294.655,70
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 15.100.000,00	
	2400.00.00	Transferência de Capital	R\$ 5.194.655,70	
(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB				R\$ (59.730.000,00)
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>				<b>R\$ 742.543.864,40</b>
<b>B ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>				



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</b>			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 139.088.000,00
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 24.685.600,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 1.946.406,00
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 105.617.054,00
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 6.838.940,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 3.139.000,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 12.000,00
	2400.00.00	Transferências de Capital	R\$ 3.127.000,00
	<b>TOTAL DO D.A.A.E.....</b>		<b>R\$ 142.227.000,00</b>
<b>B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 64.900,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 14.900,00
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 50.000,00
	<b>TOTAL DA FUNDART.....</b>		<b>R\$ 64.900,00</b>
<b>B.3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 197.103,10
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 63.000,00
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 126.000,00
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 8.103,10
	<b>TOTAL DA FUNDESPORT.....</b>		<b>R\$ 197.103,10</b>
<b>B.4 – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 1.542.132,77
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 1.542.132,77
	<b>TOTAL DA CONTROLADORIA.....</b>		<b>R\$ 1.542.132,77</b>
<b>B.5 – COMPANHIA TROLEIBUS DE ARARAQUARA – CTA</b>			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAL DA CTA - TROLEIBUS.....</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>			<b>R\$ 144.131,135,87</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>R\$ 886.675.000,27</b>

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

<b>I</b>	<b>POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>		
	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
	<b>A – PODER LEGISLATIVO</b>		
	01- Legislativa	R\$ 24.806.340,00	
			<b>R\$ 24.806.340,00</b>





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>B – PODER EXECUTIVO</b>			
	02 -	Judiciária	R\$ 5.078.057,92
	04 -	Administração	R\$ 32.299.264,04
	06 -	Segurança Pública	R\$ 9.039.934,77
	08 -	Assistência Social	R\$ 22.192.314,07
	10 -	Saúde	R\$ 239.400.462,01
	11 -	Trabalho	R\$ 19.068.934,54
	12 -	Educação	R\$ 203.108.802,35
	13 -	Cultura	R\$ 6.445.448,49
	14 -	Direitos da Cidadania	R\$ 2.284.624,81
	15 -	Urbanismo	R\$ 68.786.054,14
	16 -	Habitação	R\$ 2.915.927,75
	17 -	Saneamento	R\$ 5.590.000,00
	18 -	Gestão Ambiental	R\$ 1.792.043,70
	20 -	Agricultura	R\$ 1.361.252,16
	22 -	Indústria	R\$ 367.627,39
	23 -	Comércio e Serviços	R\$ 1.765.293,40
	26 -	Transporte	R\$ 33.249.841,31
	27 -	Desporto e Lazer	R\$ 11.785.431,50
	28 -	Encargos Especiais	R\$ 39.535.734,05
	99 -	Reserva de Contingência	R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL DO EXECUTIVO.....</b>			<b>R\$ 709.067.048,40</b>
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>			<b>R\$ 733.873.388,40</b>

<b>II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			
	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</b>		
<b>C</b>			
	17 -	Saneamento	R\$ 134.460.000,00
	28 -	Encargos Especiais	R\$ 7.767.000,00
			<b>R\$ 142.227.000,00</b>
	<b>FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>		
<b>D</b>			
	13 -	Cultura	R\$ 1.895.000,00
			<b>R\$ 1.895.000,00</b>
	<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>		
<b>E</b>			
	27 -	Desporto e Lazer	R\$ 1.781.103,10
			<b>R\$ 1.781.103,10</b>
	<b>CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>		
<b>F</b>			
	26 -	Transportes	R\$ 1.542.132,77
			<b>R\$ 1.542.132,77</b>



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>G</b>	<b>COMPANHIA TROLEIBUSARARAQUARA - CTA</b>			
	26 – Transportes	R\$	2.168.500,00	
	28 – Encargos Especiais	R\$	3.187.876,00	
				R\$ 5.356.376,00
	<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>			R\$ 152.801.611,87
	<b>TOTAL GERAL.....</b>			R\$ 886.675.000,27

<b>II</b>	<b>POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>			
	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
<b>A</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
	3000	Despesas Correntes	R\$ 22.607.244,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$ 2.199.096,00	R\$ 24.806.340,00

<b>B</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
	3000	- Despesas Correntes	R\$ 669.185.957,03	
	4000	- Despesas de Capital	R\$ 36.881.091,37	
	9999	- Reserva de Contingência	R\$ 3.000.000,00	R\$ 709.067.048,40
	<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>			R\$ 733.873.388,40

	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			
<b>C</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</b>			
	3000	- Despesas Correntes	R\$ 131.510.800,00	
	4000	- Despesas de Capital	R\$ 10.716.200,00	R\$ 142.227.000,00

<b>D</b>	<b>FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>			
	3000	- Despesas Correntes	R\$ 1.865.000,00	
	4000	- Despesas de Capital	R\$ 30.000,00	R\$ 1.895.000,00

<b>E</b>	<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>			
	3000	- Despesas Correntes	R\$ 1.774.103,10	
	4000	- Despesas de Capital	R\$ 7.000,00	R\$ 1.781.103,10

<b>F</b>	<b>CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>			
	3000	- Despesas Correntes	R\$ 1.135.927,33	
	4000	- Despesas de Capital	R\$ 406.205,44	R\$ 1.542.132,77

<b>G</b>	<b>COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA – CTA</b>			
	3000	- Despesas Correntes	R\$ 5.260.940,36	
	4000	- Despesas de Capital	R\$ 95.435,64	R\$ 5.356.376,00
	<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>			R\$ 152.801.611,87
	<b>TOTAL GERAL.....</b>			R\$ 886.675.000,27





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>III</b>			
<b><u>POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO</u></b>			
<b>A- <u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u></b>			
01 – Câmara	R\$	24.806.340,00	
02 – Gabinete do Prefeito	R\$	2.821.026,34	
03 – Procuradoria Geral do Município	R\$	4.287.557,78	
05 - Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular	R\$	8.264.332,97	
06 – Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	R\$	83.010.379,98	
07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$	32.913.928,98	
08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$	71.082.710,31	
09 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	243.060.928,80	
10 - Secretaria Municipal de Educação	R\$	203.108.802,35	
11 – Secretaria Municipal de Cultura	R\$	6.454.048,49	
12 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	21.582.418,21	
13 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	11.802.631,50	
14 - Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico	R\$	5.658.047,22	
15 - Secretaria Municipal de Comunicação	R\$	2.536.340,91	
16 - Secretaria Municipal de Coop. Assuntos Segurança Pública	R\$	8.366.210,77	
17 – Fundo Municipal de Solidariedade	R\$	629.965,17	
18 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	1.656.000,00	
19 – Fundo Municipal do Idoso	R\$	520.000,00	
20 – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania	R\$	1.311.718,62	
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>733.873.388,40</b>	
<b>B - <u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u></b>			
<b>B.1 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</b>			
21 – Administração Superior – DAAE	R\$	4.054.700,00	
22 – Gestão de Administração e Finanças - DAAE	R\$	32.860.600,00	
23 – Gestão Técnica e Operacional - DAAE	R\$	68.346.160,00	
24 – Gestão Ambiental - DAAE	R\$	33.747.700,00	
25 – Fundo Social do DAAE	R\$	1.055.000,00	
26 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	R\$	554.840,00	
27 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura	R\$	1.404.000,00	
28 – Fundo Especial do Programa de Desligamento Voluntário	R\$	204.000,00	
<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>142.227.000,00</b>	
<b>B.2 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA</b>			
	R\$	1.895.000,00	<b>R\$ 1.895.000,00</b>
<b>B.3 FUNDESPORT</b>			
	R\$	1.781.103,10	<b>R\$ 1.781.103,10</b>
<b>B.4 CTA - CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>			
	R\$	1.542.132,77	<b>R\$ 1.542.132,77</b>
<b>B.5 COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA</b>			
	R\$	5.356.376,00	<b>R\$ 5.356.376,00</b>



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 152.801.611,87
TOTAL GERAL.....	R\$ 886.675.000,27

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2019 créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - A abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

III - Abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

§1º. Os créditos suplementares de que trata os incisos II, III e IV incidirão sobre o percentual autorizado no Inciso I.

§2º. A autorização prevista no inciso IV, é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação.

§3º. Para atendimento ao item IV, considerar-se-á “mesma categoria de programação” a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

**Art. 5º.** Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até dez dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 6º.** A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta Lei.





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Parágrafo único.** O valor da fração mensal do repasse, prevista no caput, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

**Art. 7º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações, mediante atos internos obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, com o mesmo limite fixado no art. 4º.

**Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("RAP").